Folha nº 04 do proc.
nº 1007 de 1997

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; POLITICA URBANA, TRÂNSITO, SAÚDE E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1007/97, DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR PAULO FRANGE.

A iniciativa dispõe sobre a instalação de sanitários químicos portáveis em paradas e terminais de ônibus.

A matéria ampara-se no artigo 13, I, e 16 da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Quanto ao mérito,nada temos a opor por objetivar o bem estar do usuário de transporte público.

Quanto ao aspecto financeiro, nada temos a opor.

Sala das Comissões Reunidas, em

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

COMISSÃO DE POL.URBANA,METROP.E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSP. E ATIV.ECONÔMICA

COMISSÃO DE SAÚDE,PROM.SOCIAL E TRABALHO

COMISSÃO DE FINANÇAS EORÇAMENTO

4 DEZ 1997

AUTUAÇÃO

Em 17/12/97